PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo Licitatório tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção (madeiras), conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Lindóia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a memória de cálculo, a razão da escolha do contratado, a justificativa do preço, bem como os demais documentos que instruem o presente processo, e com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação das empresas MADEIREIRA AM LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.495.128/0001-12, e MADEIREIRA ZATTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.569.665/0001-48, para o fornecimento dos itens constantes no Termo de Referência, tendo em vista que apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração, conforme demonstrado na pesquisa de preços e na memória de cálculo constante nos autos.

A presente contratação direta observa integralmente as condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 133/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025, do qual os itens restaram desertos ou fracassados, nos termos do art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta ou o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 02 de Abril de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984

Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.04.02 13:45:59 -03'00'

FLAVIO LUIZ BENINI
PREFEITO MUNICIPAL